



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas **Provas Objetivas**, para os Cargos de Médico Clínico – Cardiologista, Médico Clínico – Infectologista, Médico Clínico – Neurologista, Médico Clínico – Psiquiatra e Médico Plantonista, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2020**, para realizarem as **Avaliações Psicológicas**, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação, bem como no Edital de abertura do Concurso Público.

As **Avaliações Psicológicas** serão realizadas na cidade de **Cajamar/SP**, somente para os candidatos constantes deste Edital de Convocação, na **Sala de Reuniões do Gabinete**, situada no **Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro – Cajamar/SP**, no dia **23 de fevereiro de 2021**, por Psicólogos de provimento efetivo da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP**, credenciados no Conselho Regional de Psicologia, conforme quantidade especificada na Tabela a seguir:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	
CARGOS	CONVOCADOS
Médico Clínico – Cardiologista	Serão convocados todos os candidatos aprovados nas Provas Objetivas , conforme estabelecido no Capítulo VIII , do Edital.
Médico Clínico – Infectologista	
Médico Clínico – Neurologista	
Médico Clínico – Psiquiatra	
Médico Plantonista	

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a **Avaliação Psicológica**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Avaliação Psicológica** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a **Avaliação Psicológica** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, do horário estabelecido neste Edital de Convocação, munido de **Documento Oficial de Identidade**, com foto, no seu **ORIGINAL**, conforme especificado no **Capítulo V, item 5.8, alínea “b”**, do Edital, **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente e lápis preto nº 2**. Sem documento oficial de identidade o candidato não poderá realizar a **Avaliação Psicológica**.

O candidato deverá, também, comparecer ao local designado para a **Avaliação Psicológica** **fazendo uso de Máscara de proteção individual**, cobrindo adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a realização da avaliação. Se o candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, luvas e álcool gel.

É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia da realização da **Avaliação Psicológica**, alimente-se adequadamente, não beba e/ou não ingira algum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID-19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:

- não comparecer ao local da **Avaliação Psicológica** caso esteja com diagnóstico de COVID-19.
- comparecer e permanecer no local da **Avaliação Psicológica** fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não sendo permitida a entrada e/ou permanência no local da **Avaliação Psicológica**, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual n.º 64.959, de 4 de maio de 2020).
- dirigir-se imediatamente a sua respectiva sala da **Avaliação Psicológica**. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local da **Avaliação Psicológica**.
- o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua **Avaliação Psicológica**, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;
- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal;
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Avaliação Psicológica** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Avaliação Psicológica**, seja qual for o motivo alegado.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Avaliação Psicológica** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da **Avaliação Psicológica**, nem por danos neles causados.

A **Avaliação Psicológica** será aplicada por profissionais da área de Psicologia, identificados pelo número de suas inscrições no Conselho Regional de Psicologia.

Os Testes Psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, e estão embasados em normas obtidas por meio de estudos e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, sendo observada a padronização reconhecida cientificamente para cada instrumento.

A Avaliação Psicológica:

- a) terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando, aptidões específicas, nível intelectual e características de personalidade, conforme Perfil Profissiográfico de cada Cargo, descrito no **Anexo III**, do Edital de abertura, necessários ao desempenho adequado das atividades inerentes ao Cargo pleiteado;
- b) será aplicada de forma individual ou coletiva e seus instrumentos de aplicação irão aferir, de forma objetiva e padronizada estatisticamente, os requisitos necessários para o desempenho das atribuições inerentes ao Cargo em consonância com o grau de escolaridade prevista em Edital;
- c) poderá ser realizada por meio dos seguintes instrumentos como: Teste de Inteligência, Teste de Habilidade Específica e Teste de Personalidade, a depender do Cargo avaliado;
- d) terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** ao desempenho adequado das atividades inerentes ao Cargo pleiteado e será realizada em conformidade com o estabelecido no Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto Federal nº 7.308, de 22 de setembro de 2010.

Na Avaliação Psicológica:

- a) será considerado **APTO** o candidato que apresentar resultado mínimo, dentro da faixa média em todos os testes, embasado na análise quantitativa e/ou qualitativa de acordo com as tabelas do estudo estatístico de cada autor;
- b) será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar características incompatíveis com o Perfil Psicológico estabelecido para o exercício do Cargo, detectados por meio dos instrumentos psicológicos utilizados;
- c) o resultado como candidato **INAPTO** na **Avaliação Psicológica** não significa, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade, mas sim que o candidato não atende, neste momento, os parâmetros exigidos para o exercício das funções do Cargo, não tendo qualquer outra implicação para vida pessoal;

d) o candidato considerado **INAPTO** na **Avaliação Psicológica** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público; e

e) nenhum candidato **INAPTO** será submetido à nova **Avaliação Psicológica** no presente Concurso Público.

Após realização da **Avaliação Psicológica**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

Caberá recurso da **Avaliação Psicológica**, em conformidade com o **Capítulo IX**, do Edital do Concurso Público nº 01/2020, e o candidato, se assim desejar, poderá solicitar também a Entrevista Devolutiva.

Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da **Avaliação Psicológica** por meio de Entrevista Devolutiva, para obter acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu.

A Entrevista Devolutiva será realizada em data e local a ser confirmado para o candidato através de convocação específica, por Psicólogo de provimento efetivo da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP**, o qual irá informar seus resultados na **Avaliação Psicológica** realizada.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Avaliação Psicológica** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público. Sendo assim, recomenda-se que o candidato durma bem na noite anterior ao dia da realização da **Avaliação Psicológica**, alimente-se adequadamente, não beba e/ou não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Avaliação Psicológica** com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Avaliação Psicológica**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O local de realização da **Avaliação Psicológica** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da **Avaliação Psicológica**, contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2020**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Avaliações Psicológicas**, referentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2020**, para a **Prefeitura do Município de Cajamar/SP**.

Cajamar/SP, 16 de fevereiro de 2021.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR / SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:
Sala de Reuniões do Gabinete

Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro – Cajamar/SP

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO Nº	DOCUMENTO	CARGO	DATA	HORÁRIO
ALCIDES OLIVEIRA NETO	369015696	1146563639	Médico Clínico - Neurologista	23/02/2021	08h30
ARIANE LIMA FERNANDES	369015697	35855679837	Médico Clínico - Neurologista	23/02/2021	08h30
DENISE JULIATO	369015687	274599739	Médico Clínico - Infectologista	23/02/2021	08h30
IGOR VASCONCELOS BARROS CRONEMBERGER	369015700	12766618	Médico Clínico - Neurologista	23/02/2021	08h30
JUDITH THOMAS TAYRA	369015701	306234348	Médico Clínico - Neurologista	23/02/2021	08h30
JULIANO VALENTE CUSTODIO	369015677	12027740	Médico Clínico - Cardiologista	23/02/2021	08h30
LUIZ CARLOS BRAGA	369015702	604350077	Médico Clínico - Neurologista	23/02/2021	08h30
MAIKY CARNEIRO DA SILVA PRATA	369015692	35396175-9	Médico Clínico - Infectologista	23/02/2021	08h30
MARCELO AUGUSTO ANTUNES DE CARVALHO	369015679	6883417	Médico Clínico - Cardiologista	23/02/2021	08h30
RAFAEL VITOR PEREIRA	369015681	282956050	Médico Clínico - Cardiologista	23/02/2021	08h30
ANDRÉ BUENO ROCHA MOREIRA ALVES	369015723	36.969.099-0	Médico Plantonista	23/02/2021	10h30
ANGEL DARIO RIOS ARIZA	369015724	V226213-C	Médico Plantonista	23/02/2021	10h30
DAYANA ASSUNÇÃO NASCIMENTO	369015733	5474509	Médico Plantonista	23/02/2021	10h30
EUSÉBIO JOSÉ GALLO JUNIOR	369015706	437058529	Médico Clínico - Psiquiatra	23/02/2021	10h30
FREDERICO FELIX VILHETE D ABREU	369015708	248819331	Médico Clínico - Psiquiatra	23/02/2021	10h30
MARIANI CORRÊA MENDES	369015756	16347950	Médico Plantonista	23/02/2021	10h30
PEDRO HENRIQUE SIMON RODRIGUES DA PAIXAO	369015714	211309646	Médico Clínico - Psiquiatra	23/02/2021	10h30
RENAN SYGG DE SOUZA BRAGA	369015715	3058858	Médico Clínico - Psiquiatra	23/02/2021	10h30
ROMEU BARRADAS DE MENEZES	369015769	MG15398737	Médico Plantonista	23/02/2021	10h30
SAULO NOGUEIRA TENORE	369015772	327276782	Médico Plantonista	23/02/2021	10h30
VINICIUS DE AZEVEDO DOS SANTOS	369015719	637950793	Médico Clínico - Psiquiatra	23/02/2021	10h30